DECRETO Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2011

"Designa servidores para a UGL que vai acompanhar obras da PEC"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Para acompanhamento e interlocução durante o período de obras, através de convênio com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios, responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC , ficam designados os servidores abaixo, que passam a integrar a Unidade Gestora Local - UGL :

Coordenação Geral: Márcia de Moraes Cardoso

Coordenador de Engenharia: Luiz Fernando Godoy de Souza

Coordenador de Cultura: José Carlos Vieira

Coordenador de Esportes: Flávio Chiavelli Figueiredo

Coordenador de Inclusão Digital: Gilberto Milano

Coordenador de Assistência Social: Regina Ramil Marella

Coordenador de Desenvolvimento Econômico: Valteir de Freitas

Coordenador de Segurança Cidadã: Paula Márcia Antonio

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de julho de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS